

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC

Secretaria de Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIO-X E CONFECÇÃO DE LAUDO DE RAIO-X.**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada em exames de raio-X e confecção de laudos é uma medida estratégica e essencial para garantir a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem oferecidos pela nossa instituição. Apesar de possuímos equipamentos de raio-X de alta qualidade fornecidos pela prefeitura, atualmente não dispomos de profissionais capacitados para operar esses equipamentos e realizar a interpretação dos resultados. Portanto, a contratação de uma empresa especializada visa atender a essa necessidade, assegurando eficiência, precisão e agilidade nos diagnósticos.

A terceirização dos serviços de raio-X permitirá que os exames sejam realizados por profissionais experientes e qualificados, garantindo a obtenção de imagens de alta qualidade e diagnósticos precisos. Além disso, a empresa contratada será responsável pela confecção dos laudos, o que reduzirá a margem de erro e aumentará a confiabilidade dos resultados.

Essa medida também permitirá a otimização dos recursos internos, liberando a equipe de saúde para se concentrar em outras áreas de atendimento ao paciente. Isso contribuirá para uma gestão mais eficiente do tempo e dos recursos disponíveis, melhorando a qualidade geral do atendimento.

Outro aspecto importante é a agilidade no atendimento e na entrega dos laudos. Empresas especializadas possuem processos bem definidos e equipes dedicadas exclusivamente a esses serviços, o que garantirá rapidez e eficiência, beneficiando diretamente os pacientes.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para a realização de exames de raio-X e confecção de laudos é fundamental para suprir a falta de profissionais capacitados na nossa instituição, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando o recente início da vigência da Lei nº 14.133/2021, o órgão está elaborando seu Plano Anual de Contratações para o exercício 2025. No entanto, o planejamento



orçamentário desta diretoria, expresso no Plano Plurianual e demais leis orçamentárias, prevê recursos destinados à saúde pública do município de Rodeio.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O licitante deve proporcionar a prestação dos serviços técnicos objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rodeio, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria para contratação do objeto se encontra no item 6.

5. PESQUISA DE MERCADO

Dentre as soluções existentes no mercado e que se coadunem com as normas legais atinentes às compras públicas, seria possível:

1) Dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, para contratar fornecedor do item. Solução atualmente utilizada;

2) Quanto a segunda opção, ou seja, a contratação de profissional especializado, não se torna viável por diversos fatores. Primeiramente, a contratação de uma empresa especializada permite acesso a uma equipe de profissionais qualificados e experientes, em vez de depender de um único profissional. Isso assegura a continuidade do serviço mesmo em casos de ausência, férias ou afastamento por motivo de saúde do profissional.

Além disso, a legislação trabalhista brasileira impõe uma série de obrigações que tornam a contratação direta de profissionais de saúde, como técnicos e tecnólogos em radiologia, mais complexa e onerosa. Entre as principais leis e regulamentações estão:

1. Jornada de Trabalho Reduzida: De acordo com a Lei nº 7.394/1985, que regula o exercício da profissão de técnico em radiologia, esses profissionais têm uma jornada de trabalho reduzida de 24 horas semanais devido à exposição a radiações ionizantes.

2. Adicional de Insalubridade: Conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, esses profissionais têm direito ao adicional de insalubridade, que pode variar de 10% a 40% do salário mínimo, dependendo do grau de risco.

3. Exames Médicos Periódicos: A NR 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e a NR 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde) exigem a realização de exames médicos periódicos e o monitoramento da saúde dos profissionais expostos a radiações ionizantes.



4. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): A NR 32 também estabelece a obrigatoriedade do fornecimento e uso de EPIs específicos, como aventais de chumbo, que precisam ser adequadamente mantidos e substituídos.

5. Treinamento e Capacitação: As normas regulamentadoras exigem treinamentos contínuos para garantir que os profissionais estejam atualizados em relação às práticas seguras e ao uso correto dos equipamentos de radiologia.

A contratação de uma empresa especializada permite que essas obrigações sejam gerenciadas pela empresa contratada, reduzindo a carga administrativa e os custos adicionais para a instituição. Empresas especializadas possuem processos bem estabelecidos e contam com uma infraestrutura que permite a realização dos exames e a entrega dos laudos de maneira mais rápida e eficiente. Elas investem constantemente em treinamentos e atualização de seus profissionais, o que garante que estejam sempre alinhados com as melhores práticas e avanços tecnológicos da área.

Outro ponto importante é a flexibilidade operacional. A contratação de uma empresa permite ajustar a quantidade de exames realizados conforme a demanda, sem a necessidade de processos adicionais de contratação ou redimensionamento da equipe. Isso é particularmente relevante em situações de variação sazonal ou eventos imprevistos que aumentem a demanda por exames de raio-X.

Do ponto de vista econômico, a terceirização pode ser mais vantajosa. A contratação de um profissional especializado implica em custos fixos elevados, incluindo salário, encargos trabalhistas, benefícios, treinamentos e possíveis substituições. Por outro lado, a contratação de uma empresa terceirizada permite maior previsibilidade e controle dos custos, com a possibilidade de acordos contratuais que incluam todos os serviços necessários a um valor fixo.

Por fim, a terceirização contribui para a otimização dos recursos internos da instituição. A equipe de saúde pode se concentrar em outras áreas de atendimento ao paciente, deixando os exames de raio-X e a confecção de laudos nas mãos de especialistas dedicados exclusivamente a essa função.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada se apresenta como a melhor solução para garantir a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem, suprimindo a ausência de profissionais capacitados na nossa instituição e mitigando as complexidades associadas às leis trabalhistas específicas da área.

A secretaria optou pela contratação da empresa Fenix Saúde e Diagnóstico por Imagem LTDA pela proposta de menor valor apresentada pela mesma. Além disso, a empresa contém toda a documentação exigida pela administração pública para a contratação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



ITEM	QNTD	UND	OBJETO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
01	12	MÊS	SERVIÇO DE OPERADOR DE RAIOS-X E CONFEÇÃO DE LAUDO DE RAIOS-X, QUE DEVERÁ ATENDER 8 HORAS SEMANAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RODEIO/SC.	R\$1.800,00	R\$ 21.600,00
02	1800	UNID.	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LAUDO DE RAIOS-X	R\$9,60	R\$17.280,00
03	1	UNID.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE A EQUIPE (OPERADOR E LAUDOS) DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO.	INCLUSO	INCLUSO

O custo total da contratação, para o prazo de 12 meses, é de R\$ 38.880,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para operar os equipamentos de raio-X fornecidos pela prefeitura e realizar a confecção dos laudos. Esta medida assegura diagnósticos precisos e rápidos, aproveitando a expertise de uma equipe qualificada, enquanto evita as complexidades e os custos elevados da contratação direta de profissionais especializados, que incluem o cumprimento de leis trabalhistas rigorosas, como jornada reduzida, adicional de insalubridade, e necessidade de treinamentos contínuos. A terceirização permite flexibilidade operacional, otimização de recursos internos e previsibilidade de custos, garantindo um serviço de alta qualidade e eficiência. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, devido ao valor, conforme previsto na legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021 exige que na aplicação do princípio do parcelamento devem ser considerados:

- I) a responsabilidade técnica;
- II) o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
- III) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Neste caso, não há divisibilidade do objeto, portanto, a regra de parcelamento não se aplicará.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município em termos de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.



Os resultados pretendidos são o atendimento das demandas referentes a prestação de serviços técnicos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rodeio e assegurando a continuidade e manutenção dos serviços.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum, não se identifica a necessidade de providências complementares, pois a Prefeitura já possui o aparelho instalado em local adequado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas/interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificou, na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ou danos ambientais. Mas, por se tratar de aparelho radioativo, é importante que a empresa garanta o treinamento contínuo dos profissionais em práticas de segurança e gestão ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram a possibilidade de contratação dos itens alhures descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se razoável a contratação por meio do processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Rodeio/SC, 31 de julho de 2024

ELDER DEPINÉ
Secretário de Saúde e Assistência Social

